

	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		Código:	NMS.DA.PR.10
	Requerimento do Estatuto de Estudante - Atleta		Versão:	02
			Data	07.10.2020

1. Objetivo

Este procedimento tem por objetivo definir as ações a desenvolver no requerimento do Estatuto de Estudante - Atleta, na NMS.

2. Âmbito

Este procedimento aplica-se aos estudantes matriculados e inscritos na NMS, que pretendam requerer o Estatuto de Estudante-Atleta.

3. Enquadramento

O presente procedimento rege-se pelo Regulamento do Estatuto de Estudante Atleta da UNL, aprovado pelo Despacho nº248/2020, publicado no Diário da República, 2ªsérie, nº5, de 8 de janeiro de 2020.

O Regulamento acima referido define os requisitos de elegibilidade, bem como os direitos e deveres dos estudantes que praticam desporto universitário ou federado.

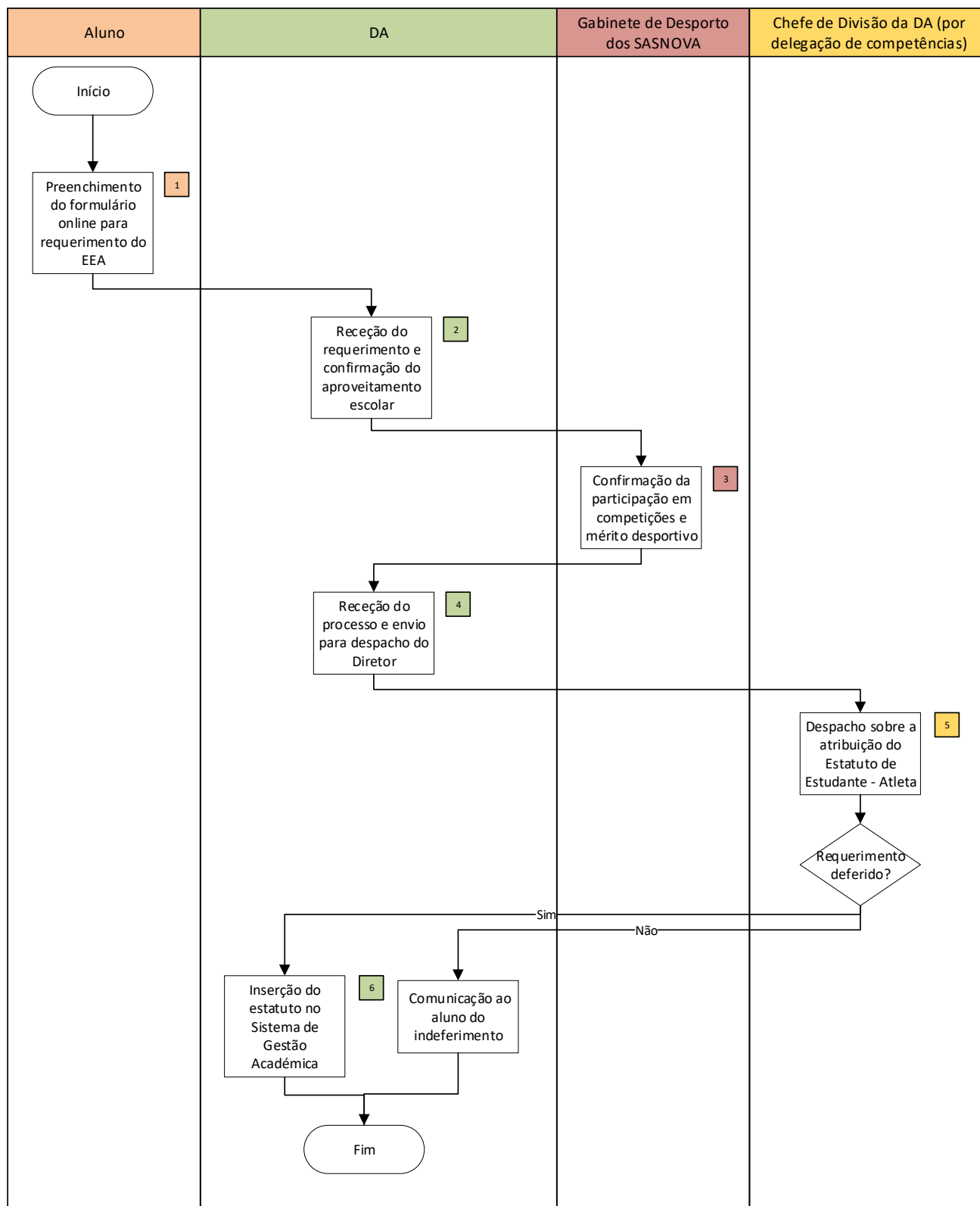
Beneficiam do Estatuto de Estudante – Atleta, os estudantes matriculados e inscritos numa Unidade Orgânica da UNL que apresentem cumulativamente as seguintes condições de elegibilidade:

- a) Participem em campeonatos e competições;
- b) Cumpram os requisitos de mérito desportivo;
- c) Obtenham aproveitamento escolar mínimo.

O presente procedimento define as ações que devem ser desenvolvidas na NMS|FCM, a partir do momento que o aluno requiere o Estatuto de Estudante – Atleta até ao resultado da sua atribuição.

4. Fluxograma e respetiva descrição detalhada

De seguida são apresentados o diagrama de fluxo e respetiva descrição detalhada das ações para o requerimento do Estatuto de Estudante – Atleta, na NMS.



 NOVA MEDICAL SCHOOL FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	MANUAL DE PROCEDIMENTOS	Código:	NMS.DA.PR.10
	Requerimento do Estatuto de Estudante - Atleta	Versão:	02
		Data	07.10.2020

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
1	Preenchimento do formulário online para requerimento do EEA Os Alunos deverão proceder ao preenchimento online do formulário para requerer o Estatuto de Estudante – Atleta, nos seguintes prazos: a) Até 15 dias após o final das competições em que estiveram inscritos; b) No ato da matrícula ou até 15 dias úteis após a inscrição.	Aluno	Requerimento https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=4ZgtEu8sd0WRa6Q7uQHdUS6iovjic2FAkwkquz0J8qpUOFBYT0dPR1VWTDmzSkU2VFIgRF01VjJHNuS4u
2	Receção do requerimento e confirmação do aproveitamento escolar A Divisão Académica receciona o formulário e confirma o aproveitamento escolar do requerente. Os estudantes devem ter obtido, no ano letivo anterior, aprovação, no mínimo, a 36 créditos, ou a todos os créditos em que estiveram inscritos, caso o seu número seja inferior a 36. Após a confirmação do aproveitamento escolar é remetido o pedido ao Gabinete de Desporto dos SASNOVA.	DA	
3	Confirmação da participação em competições e mérito desportivo O Gabinete de Desporto dos SASNOVA afere e confirma a participação do estudante nas competições, bem como o mérito desportivo. Após a confirmação desses dados, o processo é instruído e enviado à Divisão Académica.	Gabinete de Desporto dos SASNOVA	
4	Receção do processo e envio para despacho do Diretor A Divisão Académica receciona o processo remetido pelo Gabinete do Desporto dos SASNOVA e envia para Diretor da NMS FCM (Chefe de	DA	

 NOVA MEDICAL SCHOOL FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	MANUAL DE PROCEDIMENTOS		Código:	NMS.DA.PR.10
	Requerimento do Estatuto de Estudante - Atleta		Versão:	02
			Data	07.10.2020

Nº	Descrição	Responsáveis	Documentos
	Divisão da DA, por delegação de competências), para efeitos de atribuição do estatuto.		
5	Despacho sobre a atribuição do Estatuto de Estudante - Atleta Compete ao Diretor a atribuição do Estatuto de Estudante – Atleta, num prazo máximo de 15 dias úteis. Existindo delegação de competências na Chefe de Divisão, este assumirá o despacho final. O Estatuto de Estudante – Atleta tem a duração de 12 meses, a contar da data da sua atribuição.	Chefe de Divisão da DA (por delegação de competências)	
6	Inserção do Estatuto no Sistema de Gestão Académica ou Comunicação ao aluno do indeferimento Compete ao Diretor a atribuição do Estatuto de Estudante – Atleta, num prazo máximo de 15 dias úteis. Existindo delegação de competências na Chefe de Divisão, este assumirá o despacho final. Se o estatuto for aceite é inserido no Sistema de Gestão Académica. Se for indeferido tem de existir uma comunicação ao aluno. O Estatuto de Estudante – Atleta tem a duração de 12 meses, a contar da data da sua atribuição.	DA	